



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DAS MISSÕES/RS

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19

São José das Missões, 2021.

IDENTIFICAÇÃO:

Prefeito de São José das Missões
Gilmar Weber Tolfo

Secretário de Saúde
Daiane Maria Grethe

Conselho Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Raniel Henrique de Souza- 2021

APROVAÇÃO
Resolução do Conselho Municipal de Saúde
Ata nº

Responsáveis pela elaboração
Dolores Picolotto de Souza – Enfermeira coordenadora Atenção Básica
Carin Andressa da Silva de Araujo – Enfermeira ESF

SUMÁRIO

1

2

2

3

3

Formação Administrativa3

4

5

CRONOGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 196

7

8

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Vacinação contra a Covid 19 apresentado nesse documento, vem como um instrumento dinâmico no processo de planejamento das ações e estratégias para a campanha nacional de vacinação contra a covid 19.

Pretende-se, de uma maneira geral, com a apresentação desse plano, organizar e implementar a campanha de vacinação contra a covid 19 no município de São José das Missões, complementando o plano nacional e o estadual, visando contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela COVID-19, como também na redução da transmissão da doença.

OBJETIVO GERAL

Organizar as ações, estratégias e as fases da campanha do Município de São José das Missões para a vacinação contra o COVID-19.

Objetivos específicos:

- Descrever público alvo da campanha;
- Descrever cronograma de vacinação;
- Descrever quantidade de doses a serem aplicadas no município;
- Conter a disseminação do Sars-CoV-19;

APRESENTAÇÃO

Características Gerais do Município

Surgido na andança dos tropeiros que cortavam carreira por esta região, a pequena Vila de São José, que a esquerda da estrada de Palmeira à Constantina era denominada de Ribeirão Bonito, e à direita Potreiro Bonito.

O nome de São José das Missões tem origem no padroeiro da cidade. Na construção da primeira capela, alguns políticos que não eram simpáticos ao catolicismo, organizaram uma comissão para que as pessoas não concordassem com a criação da capela, então foi sugerido São José para contar com a aprovação do chefe político Manoel José de Azeredo, em referência ao seu nome e de outras pessoas com o mesmo nome.

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São José (ex-povoado), pela Lei Municipal n.º 326, de 28-11-1956, subordinado ao município de Palmeira das Missões.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito São José, figura no município de Palmeira das Missões.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Elevado à categoria de município com a denominação de São José das Missões, pela Lei Estadual n.º 9.552, de 20-03-1992, desmembrado do município de Palmeira das Missões. Sede no atual distrito de São José das Missões (ex-São José). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: Prefeitura Municipal

AÇÕES, ESTRATÉGIAS E AS FASES DA CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES PARA A VACINAÇÃO COVID-19;

- Acompanhamento das discussões acerca das pesquisas e estudos clínicos realizados sobre as vacinas COVID-19, com atualização constante dos profissionais de saúde e preparação da rede;
- Realização do mapeamento de público alvo do município;
- Estruturação e organização da sala de vacina da UBS, manutenção de equipamentos (Câmara, caixa térmica, termômetro, gelox, etc) para armazenamento de imunobiológicos.
- Organização dos insumos (agulhas, seringas, algodão e etc);
- Disponibilização dos IPis para os profissionais que atuam na sala de vacina;
- Composição da equipe de profissionais de saúde que trabalhará na campanha de vacinação do covid-19;
- Estruturação do cronograma de vacinação, estabelecendo dias e horários para vacinação;
- Planejamento da logística de vacinação na UBS de forma a evitar aglomerações incluindo a vacinação domiciliar para grupo prioritário de idosos e pessoas com dificuldade de locomoção;
- Acompanhamento das coberturas vacinais e atualizações referentes à vacina;
- Registro nos Sistemas de informação;
- Informações ao público em geral a respeito da campanha.

PÚBLICO ALVO DA CAMPANHA

Ordenamento prioritário para vacinação segundo ministério da saúde e de acordo com os serviços de saúde que o município possui:

- Ambulatórios – primários ou secundários - com atendimento exclusivo para pacientes com sintomas de COVID-19 (considerar área fechada);
- Ambulatórios ou unidades de saúde com atendimento ou avaliação de “sintomáticos respiratórios**”, Atenção Primária/Atenção Básica que realizem atendimento de demanda espontânea, Unidades Básica de Saúde, Postos de Saúde (considerar área fechada);
- Demais Ambulatórios E Pronto Atendimento não COVID-19 – incluindo a totalidade da Atenção Primária/Atenção Básica – ou seja todos as unidades e postos de saúde;
- Consultórios e Laboratórios - demais profissionais de saúde que realizam atendimentos eletivos ou assistência ao público em geral.
- Pessoas de 80 anos e mais
- Pessoas de 75 a 79 anos
- Pessoas de 70 a 74 anos
- Pessoas de 65 a 69 anos
- Pessoas de 60 a 64 anos
- População indígena (no município não se aplica)
- Grupo com comorbidades: para indivíduos com comorbidade, Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; obesidade grave ($IMC \geq 40$).
- Professores, nível básico ao superior: todos os professores das escolas públicas e privadas.
- Forças de Segurança e Salvamento Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).
- Funcionários do sistema prisional: agentes de custódia (no município não se aplica).
- Pessoas de 59 a 18 anos, em ordem decrescente de idade.
- Adolescentes de 12 a 17 anos com comorbidades.
- Lactantes que amamentam bebês menores de 1 ano.

CRONOGRAMA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19

A vacinação contra o COVID 19 será realizada conforme o recebimento de doses vindas do Ministério da Saúde e repassadas para a coordenadoria regional de saúde e em seguida para os municípios.

A quantidade de doses é conforme recebimento das mesmas, serão realizadas nos grupos prioritários seguindo orientação e fases da campanha.

As vacinas serão realizadas na Sala de Imunizações da Unidade Básica de Saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das prioridades e ações do município de São José das Missões, visamos monitorar e avaliar a campanha de vacinação contra a COVID 19 com o objetivo de atingir, manter ou superar as metas propostas dentro da realidade e demandas elencadas na elaboração deste plano.

O compromisso do município de São José das Missões é implementar essa campanha, consolidando como um modelo preventivo assistencial, voltado para a imunização dos grupos prioritários já elencados anteriormente, garantindo o acesso e aumentando a resolutividade dessa ação de prevenção e promoção da saúde.

REFERÊNCIAS

-BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional De Operacionalização Da Vacinação contra a COVID-19. / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 10 dez. 2020a.

- RIO GRANDE DO SUL. Governo do estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual da Saúde, Centro Estadual de Vigilância em Saúde. PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre Atualizado em 18 de janeiro de 2020.